



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**LEI N° 6.645**

**De 29 de outubro de 2007**

**Projeto de Lei nº 116/07**

**Autor: Vereador e 1º Secretário Valderico Jóe**

Denomina **Avenida Adriano de Paulo Marini**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de outubro de 2007, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA ADRIANO DE PAULO MARINI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "02", do loteamento denominado Jardim Vale das Rosas II, com início na Rua de Pedestres "15" e término na Rua "06" do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2007 (dois mil e sete).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

**EDMILSON JORGE FERRARI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007.  
.Processo nº 000.971/1988 – Guichê nº 044.418/2007 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de sexta-feira, 09/novembro/07 - Exemplar 6.643.